



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2024

Decreto nº 00192024

Em, 12 de Abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.078,00 (Trinta e Quatro Mil, Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<u>38</u>	3.3.90.39	00	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.069,00
Total na Classificação					1.069,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS E PORTAL	
<u>77</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.026,00
Total na Classificação					32.026,00

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1011	2033	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS	
<u>188</u>	3.3.90.30	00	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	983,00
Total na Classificação					983,00

Total de Suplementações: 34.078,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.078,00 (Trinta e Quatro Mil, Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04	122	1008	2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
<u>39</u>	3.3.90.92	00	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.069,00
Total na Classificação					1.069,00

05.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15	451	1008	1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	
<u>72</u>	4.4.90.51	00	15000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.026,00
Total na Classificação					32.026,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

ABRIL/2024

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2015

116 3.1.90.04 00 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

983,00

Total na Classificação

983,00

Total de Anulações:

34.078,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 12 de Abril de 2024.



JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito